

# Câmara de Vereadores

DE

## BENTO GONÇALVES

N.º .....

ASSUNTO: Projeto de lei nº 25/71 do Poder Executivo  
dá denominação e delimita os Bairros sitos na zona urbana do Muni-  
cípio

DATA DA ENTRADA: 04-junho-1971

Distribuído ao Vereador:

Comissão de Obras Públicas

SOLUÇÃO:

Aprovado por unanimidade de  
votos em regime de urgência  
11.6.71

OBSERVAÇÕES:

Paulo Gomes  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 22/71

Bento Gonçalves, 03 de junho de 1971.


*Comissão de Obras,  
para estudo e parecer  
Em Bento Gonçalves, 03 de junho de 1971  
Francisco de Paula  
Presidente*

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhora o Projeto de Lei nº 22/71, que dá denominação e delimita os Bairros sítos na Zona Urbana do Município. Trata-se de velha reivindicação dos moradores dos mais diversos Bairros da Cidade, a denominação oficial por parte da Municipalidade. Exemplo vivo - dessa aspiração é o requerimento, cuja cópia anexamos ao presente, dos moradores do Bairro Botafogo. Somente agora foi possível ao Executivo tomar providências neste sentido, pois a delimitação dos Bairros dependia da elaboração definitiva do novo perímetro urbano do Município pela Orplan, Empresa que elaborou o Plano de Desenvolvimento Integrado.

Sem mais, reiteramos a Vossa Senhora os nossos - protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

  
ENGº SADY FIALHO FAGUNDES  
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NESTA.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 22/71 DE 03 DE JUNHO DE 1971.

DÁ DENOMINAÇÃO E DELIMITA OS  
BAIRROS SITOS NA ZONA URBANA-  
DO MUNICÍPIO.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - São denominados de São Bento, São Francisco, Licorsul, Borgo, Humaitá, Botafogo, Pomarosa, Cidade-Alta, Juventude, Maria Goretti, Centro, Progresso e São Roque, os diversos Bairros existentes no perímetro urbano do Município;

ART. 2º - As delimitações dos Bairros a que se refere o artigo anterior, são as seguintes;

1º - BAIRRO SÃO BENTO - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento da Rua Góis Monteiro com a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, até encontrar a Alamêda Fenavinho ; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Alamêda Fenavinho, até encontrar a Rua 7 de Setembro; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua 7 de Setembro, até a rua indicada pela letra "A" que contorna a cabeceira da pista do aero-clubes; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a citada rua, até encontrar o prolongamento da Rua Salgado Filho; daí, no sentido Sul-Norte, até encontrar a Rua Xingú; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua Xingú, até encontrar a Rua Ju-ruá; daí, no sentido Norte-Sul, em linha reta, até encontrar a Rua Olavo Bilac; daí no sentido Leste-Oeste acompanhando a Rua Olavo Bilac, até encontrar a Rua 13 de Maio; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a citada Rua, até encontrar -



....

a rua General Osório; daí, no sentido Oeste-Leste, até encontrar a Cav. Horácio Monaco; daí, no sentido Sul-norte, acompanhando a Cav. Horácio Monaco; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando a Saldanha Marinho até encontrar a Rua Góis Monteiro acompanhando-a mesma até encontrar a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco.

2º - BAIRRO SÃO FRANCISCO - Área delimitada pelas seguintes confrontações: Início no cruzamento das ruas Carlos Dreher com a Rua General Vitorino; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Carlos Dreher até atingir a rua Assis Brasil; daí, no sentido Oeste-leste acompanhando a rua Carlos Dreher até atingir a Rua Assis Brasil; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a citada rua até atingir a rua Marques de Souza; daí, no sentido sul-norte acompanhando a rua Marques de Souza até atingir a rua Achilles Broggioli; daí, no sentido Leste-Oeste, Sul-Norte, Oeste-Leste, a rua Achyles Brogiolli até atingir a rua Marques de Souza; no sentido Sul-Norte, acompanhando a citada rua, até atingir a rua indicada pela letra "B"; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a rua "B", até atingir a Travessa Joaquim Manfredini; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a citada Travessa até atingir a Rua Cav. José Farina; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando a Rua Cav. José Farina até atingir a Rua Eugênio Valduga; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a Rua Eugênio Valduga até encontrar a Av. Humberto de Alencar Castelo Branco; daí, também no sentido Norte-Sul e Leste Oeste acompanhando a Rua Góis Monteiro até encontrar o cruzamento das Ruas Gal. Vitorino e Carlos Dreher.

3º - BAIRRO LICORSUL - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento da Rua Eugênio Valduga; com, a Av. Humberto de Alencar Castelo Branco; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Eugênio Valduga até encontrar a Rua Cav. José Farina; daí no sentido Oeste-Leste acompanhando a citada Rua até encontrar a Rua João José Silva; daí no sentido Norte Sul, acompanhando a Rua João José da Silva, até encontrar a Rua Ângelo Roman Ross; daí no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua Ângelo Roman Ross até encontrar a Rua João Torriani; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a citada rua, até encontrar a Rua Arthur Ziegler; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua Ar-

.....



.....

thuer Ziegler, até encontrar a rua denominada com a letra "C"; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a citada rua "C" até encontrar a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco até encontrar a Rua Eugênio Valduga;

4º - BAIRRO DO BORGO - Área determinada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento das Ruas Assis Brasil e Ramiro Barcellos; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Ramiro Barcellos até encontrar a rua Paraná; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua Paraná, até encontrar a Rua São Paulo; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua São Paulo - até encontrar o prolongamento da Rua Marques de Souza; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a Rua Marques de Souza, até encontrar a Rua Achyles Broggioli; daí, no sentido Leste-oeste, Norte-sul e Oeste-leste acompanhando a rua Achyles Broggioli, - até encontrar a Rua Marques de Souza; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a citada rua, até encontrar a Rua Assis Brasil; daí, no sentido Oeste-Oeste, acompanhando a Rua Assis Brasil, até encontrar a Rua Ramiro Barcellos.

5º - BAIRRO HUMAITÁ - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento das ruas Assis Brasil e Ramiro Barcellos; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Ramiro Barcellos até encontrar a Rua Alagoas; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Alagoas até encontrar a Rua Antônio Crivello; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a citada Rua até encontrar a Rua Pernambuco; daí, no sentido Norte-Sul - acompanhando a Rua Pernambuco, até encontrar a Rua Júlio Conci; daí, no sentido Leste-Oeste até encontrar a Rua indicada com a letra "D"; daí, no sentido Sul-Norte, acompanhando a Rua "D" - até encontrar a Rua indicada com a letra "E"; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua "E" até encontrar a Rua Humaitá; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a citada Rua até encontrar a Rua Paraíba; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a Rua Paraíba até encontrar a Travessa Moron; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Travessa Moron, até encontrar a Rua Minas Gerais; daí, contornando a Rua Minas Gerais, até encontrar a Travessa Peribeubú; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando



....  
a citada Travessa, até atingir a Rua Gomes Carneiro; daí, no -  
sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua Gomes Carneiro, até atin-  
gir a Rua Marechal Deodoro; daí, no sentido Oeste-Leste, acom-  
panhando a Rua Assis Brasil, até atingir a Rua Ramiro Barcel -  
los.

6º - BAIRRO BOTAFOGO - Área delimitada pelas seguin-  
tes confrontações: início no cruzamento das Ruas Olavo Bilac e  
Tieté; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua Tieté, até  
atingir a Rua Veranópolis; daí, também no sentido Norte-Sul, -  
acompanhando a Rua Veranópolis, até atingir a Rua Pôrto Alegre;  
daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua Pôrto Alegre -  
até atingir a Rua Florianópolis; daí, no sentido Norte-Sul -  
acompanhando a Rua Florianópolis até atingir a Rua Pinto Ban-  
deira; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a citada Rua,  
até atingir a Rua Fortaleza; daí, no sentido Norte-Sul, acompa-  
nhando a Rua Fortaleza, até atingir a Rua indicada com a letra  
"F"; daí no sentido Leste-Oeste, acompanhando a citada Rua, até  
atingir a Rua Senador Alberto Pasqualini; daí, no sentido Sul-  
Norte, acompanhando a Rua Alberto Pasqualini até atingir a Rua  
Florianópolis; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua  
Florianópolis, até atingir a Rua Pinto Bandeira; daí, no senti-  
do Leste-Oeste acompanhando a citada Rua até atingir a Rua For-  
taleza; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua Fortale-  
za, até atingir a Rua indicada pela Letra "F"; daí, no sentido  
Leste-Oeste até atingir a Rua Senador Alberto Pasqualini; daí,  
no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Senador Alberto Pasqua-  
lini até encontrar a Rua 10 de Novembro; daí, no sentido Oeste  
Oeste acompanhando a Rua 10 de Novembro, até atingir o prolon-  
gamento da Rua Belém; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhan-  
do a Rua Belém até atingir a Rua Vitória; daí, no sentido Sul-  
Norte, até atingir a Rua Olavo Bilac ; daí, no sentido Oeste -  
Leste, acompanhando a Rua Olavo Bilac, até atingir a Rua Tie -  
té.

7º - BAIRRO POMAROSA - Área definida pelas seguin-  
tes confrontações: no cruzamento das Ruas Recife e Senador Al-  
berto Pasqualini; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a  
Rua Recife até encontrar a Estrada Buarque de Macedo; daí, no -  
sentido Leste-Oeste e Oeste-Leste contornando a Estrada Buar-  
que de Macedo até atingir a Rua Carazinho; daí, no sentido Les-  
te-Oeste, acompanhando a Rua Getúlio Vargas, até encontrar a



.....  
Rua indicada com a letra "G"; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua "G", até encontrar a Rua indicada com a letra "H"; daí, no sentido Sul-Norte, acompanhando a Rua "H" até encontrar a Rua Caxias do Sul; daí, no sentido Oeste-Leste, sempre acompanhando a Rua Caxias do Sul, até encontrar a Rua 10 de Novembro; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua 10 de Novembro até encontrar a Rua Senador Alberto Pasqualini; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua Senador Alberto Pasqualini até encontrar a Rua Recife.

8º - ~~BAIRRO~~ CIDADE ALTA - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento das ruas 13 de Maio e Avenida Planalto; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a Rua 13 de Maio até atingir a Rua Olavo Bilac; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua Olavo Bilac até atingir a Rua Vitória; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a Rua Vitória até atingir a Rua Belém; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a citada Rua até atingir a Rua 10 de Novembro; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a Rua 10 de Novembro até atingir a Rua Caxias do Sul; daí, também no sentido Leste-Oeste acompanhando a Rua Caxias do Sul até atingir a Rua Amapá; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Amapá até atingir a Rua Candelária; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a citada Rua até atingir a Av. Osvaldo Aranha; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a citada Avenida até atingir a Travessa Iraí; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Travessa Iraí até atingir a Avenida Dr. Casagrande; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a citada Avenida até atingir a Rua Benjamim Constant; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a citada Rua até atingir a Av. Planalto; daí, também no sentido Oeste-Leste acompanhando a Av. Planalto até atingir a Rua 13 de Maio.

9º - BAIRRO JUVENTUDE - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento das Ruas Amapá e Livramento; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua Livramento até atingir a Rua indicada com a letra "I"; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando a citada Rua até encontrar a Rua indicada pela letra "J"; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a citada Rua, até encontrar o prolongamento da Rua Passo Fundo; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando o prolongamento da Rua Passo Fundo, até encontrar a Rua Amapá; daí, no sentido Nor



....

te-Sul acompanhando a Rua Amapá até encontrar a Rua Candelária; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando a citada Rua até encontrar a Avenida Osvaldo Aranha; daí, no sentido Sul-Norte, acompanhando a Av. Osvaldo Aranha até encontrar a Travessa Iraí; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Travessa Iraí até encontrar a Avenida Dr. Casagrande; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a citada Avenida até encontrar a Avenida Cândido Costa; daí, no sentido Oeste-Leste até encontrar a Rua Barão do Rio Branco; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a citada Rua até atingir a Rua Gomes Carneiro; daí, acompanhando a Rua Gomes Carneiro até atingir a Avenida Osvaldo Aranha; daí, no sentido-Norte-Sul acompanhando a Avenida Osvaldo Aranha até encontrar a Rua Tupanciretã; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a citada Rua até encontrar o cruzamento das Ruas Amapá e Livramento.

10º - BAIRRO MARIA GORETTI - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento da Avenida Osvaldo Aranha com a rua indicada pela letra "L"; daí no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua "L" até encontrar a Rua Santa Rosa; daí, no sentido Sul-Norte, acompanhando a Rua Santa Rosa até encontrar a Rua Herdeiros Refatti; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a citada Rua até encontrar a Rua sem nome indicada com a letra "N"; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua "N" até encontrar a rua Fioravante Pozza; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua Fioravante Pozza, até encontrar a Rua Guilherme Fasolo; daí, também no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua Itororó, até encontrar a Rua Pedro Rosa; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua Pedro Rosa até encontrar a Rua Humaitá; daí, no sentido Norte-Sul, até encontrar a Rua Paraíba; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua Paraíba até encontrar a Travessa Moron; daí, no sentido Norte-Sul acompanhando a citada Travessa até encontrar a Rua Minas Gerais; daí, acompanhando a Rua Minas Gerais, até encontrar a Travessa Peribeubí; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a citada Travessa até encontrar a Rua Gomes Carneiro; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Gomes Carneiro até atingir o cruzamento da Avenida Osvaldo Aranha e a Rua indicada com a letra "L".

11º - BAIRRO CENTRO - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento das ruas Carlos Dreher

....

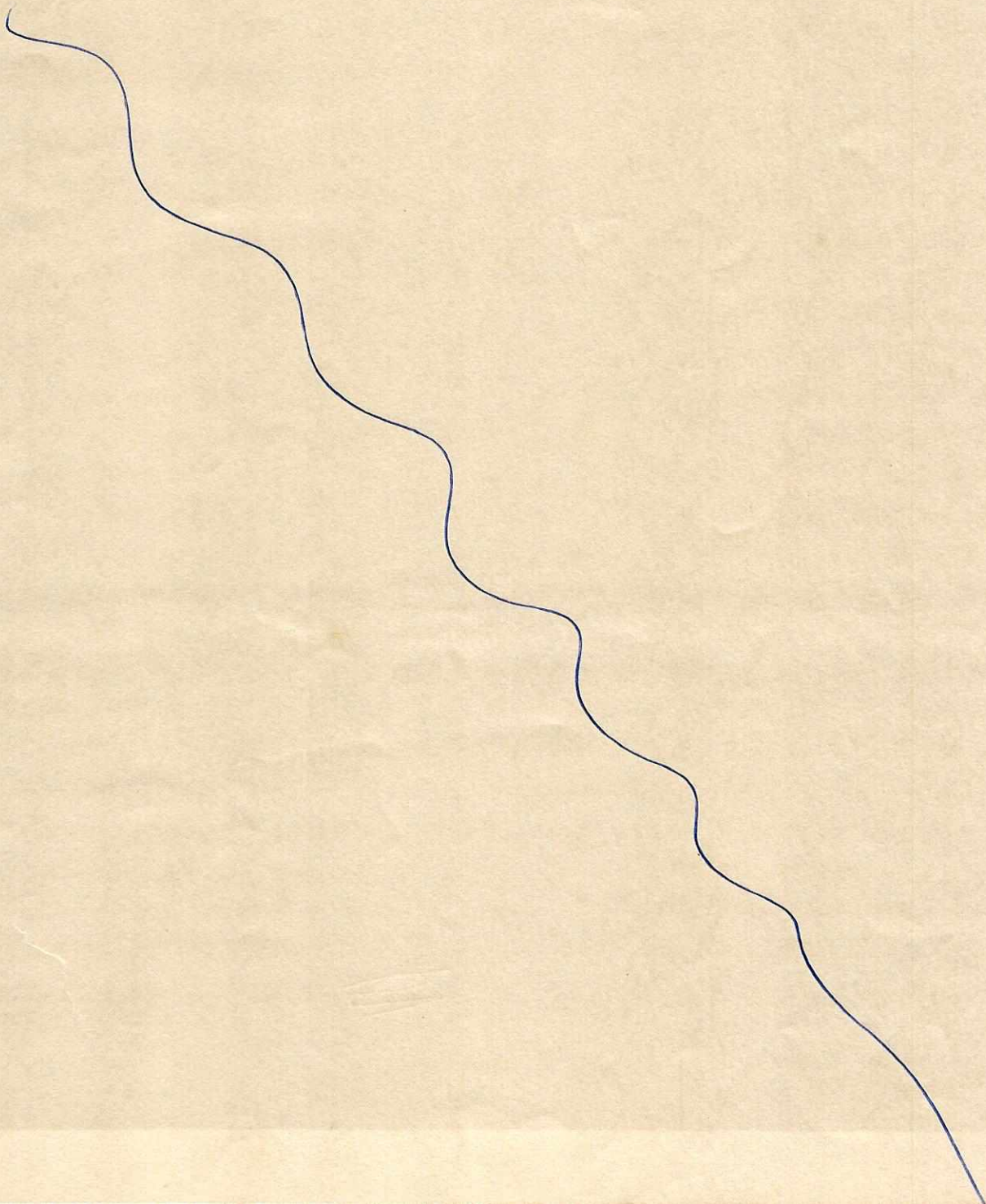


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

-Continuação da fls. 6 -

com a Rua Assis Brasil; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando a Rua Assis Brasil até atingir a Rua Marechal Deodoro; daí, também no sentido Leste-Oeste acompanhando a Rua Gomes Carneiro até atingir a Rua Barão do Rio Branco; daí, no sentido Norte-Sul - acompanhando a citada Rua, até atingir a Avenida Cândido Costa ; daí, no sentido Leste-Oeste acompanhando ...

Continua à fls. 7.





....  
nhando a Avenida Cândido Costa até atingir a Avenida Dr. Casa grande; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Avenida Dr. Casagrande até atingir a Rua Benjamim Constant; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a citada Rua, até atingir a Rua - Marechal Floriano; daí, também no sentido Oeste-Leste, acompanhando a Avenida Planalto até atingir a Rua 13 de Maio; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua 13 de Maio até atingir a Rua General Osório; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua General Osório, até atingir a Rua Cav. Horácio - Monaco; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a citada Rua até atingir a Rua Saldanha Marinho; daí, no sentido Oeste-Leste até atingir o cruzamento das Ruas General Vitorino e Carlos Dreher; daí, no sentido Sul-Norte acompanhando a Rua Carlos Dreher, até atingir o cruzamento desta com a rua Assis - Brasil.

12º - BAIRRO PROGRESSO - Área definida pelas seguintes confrontações: início no cruzamento das ruas Guilherme Fasolo e Itororó; daí, no sentido Sul-Norte, acompanhando a rua Guilherme Fasolo, até atingir uma Rua sem nome, indicada pela letra "N"; daí, no sentido Oeste-Leste, acompanhando a Rua "N" até atingir a Estrada Geral Velha; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Estrada Geral Velha até atingir a Rua Itororó; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua Itororó até encontrar o cruzamento desta com a Rua Guilherme-Fasolo.

13º - BAIRRO SÃO ROQUE - Área delimitada pelas seguintes confrontações: início no cruzamento da Avenida São Roque com a rua indicada com a letra "N"; daí, no sentido Sul - Norte, acompanhando a Avenida São Roque, até encontrar uma - Rua sem nome, indicada com a letra "D"; daí, também no sentido Sul-Norte, acompanhando a citada Rua, até encontrar a Avenida São Roque; daí, no sentido Sul-Norte, até encontrar uma Rua sem nome indicada com a letra "P"; daí, no sentido Oeste - Leste, acompanhando a citada Rua, até encontrar outra rua sem nome, indicada com a letra "Q"; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a citada Rua até encontrar a estrada que liga, ou demanda, à Linha Pradel, indicada com a letra "R"; daí, no - sentido Oeste-Leste, acompanhando a citada Estrada, até encon

....




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

- fls. 8 -

....  
tratar a rua sem nome, indicada com a letra "S"; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a citada Rua, até encontrar a Rua sem nome indicada com a letra "T"; daí, no sentido Oeste-Leste acompanhando a Rua "T", até encontrar a Rua sem nome, indicada com a letra "U"; daí, no sentido Norte-Sul, acompanhando a Rua "U", até encontrar a Estrada Geral Velha; daí, ainda no sentido Norte-Sul, acompanhando a Estrada Geral Velha, até encontrar a Rua sem nome, indicada com a letra "N"; daí, no sentido Leste-Oeste, acompanhando a Rua "N", até encontrar o cruzamento desta com a Avenida São Roque.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e um.

  
ENGº SADY FIALHO FAGUNDES  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. Claudio Ivanez João Pegoraro

DB. Prefeito Municipal

Bento Gonçalves

Os abaixo assinados residentes na rua Fortaleza e  
travessas adjacentes, vem muito respeitosamente solicitar a V. S<sup>a</sup>. se  
digne denominar d'aquele Bairro de Botafogo, em virtude da existência -  
da Soc. Aer. Botafogo e os moradores serem na quase totalidade sócios  
da mesma. A denominação de Bairro Botafogo, já é sendo reclamada pelos  
municípios há mais de 3 anos, os habitantes orgulhosos com esta denomina-  
ção, pela a sua sociedade terá mais expansão social.

N. Permos

E. Deterimento

Bento Gonçalves, 21 de março de 1971.

*Miguel Pereira*

*Miguel Pereira*

*Miguel Pereira*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

Esta Comissão, tendo examinado o presente projeto de lei,  
e considerando sua importância, é de parecer que deva ser aprovado,  
por esta Casa, na sua íntegra.

Sala Fernando Ferrari, 11 de junho de 1971

*Filipe  
Paulo  
Antonio*

*Aprovado por unanimidade  
em sessão de 11 de junho de 1971*

*Paulo  
Presidente*